

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS NA
MODALIDADE PATROCÍNIO CULTURAL E/OU TÉCNICO****Nº 003/2018****ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

Reunidos no dia cinco de outubro de dois mil e dezoito, às 15h, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, em Curitiba, atendendo ao Item 9.1.1. do Edital, os funcionários Alisson Castro Geremias e João Eduardo Dressler Carvalho realizaram a Análise da Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal dos Projetos inscritos na Chamada Pública de Apoio Institucional para Projetos na Modalidade Patrocínio Cultural e/ou Técnico nº 003/2018.

Primeiramente, foi verificada a documentação encaminhada pela Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos (AREA) referente ao projeto "Acústica na Arquitetura". Foi constatada a apresentação fora do prazo, uma vez que o envelope foi entregue via SEDEX na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), no dia 04 de outubro de 2018 (não atendendo ao Item 6.1. do Edital) e a postagem ocorreu no dia 03 de outubro de 2018 (fora do prazo determinado pelo Item 6.3. do Edital).

Na sequência, foi analisado mais uma documentação apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos (AREA) referente ao projeto "Confecção da 9ª Edição da Revista AREA-MCR". Na verificação, não foi constatada a declaração que atende o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto nº 4358, de 2002 (Item 4.2.8.6. do Edital). Sendo assim, foi solicitado auxílio à Assessoria Jurídica do CAU/PR, que sugeriu a inabilitação do projeto.

Diante do exposto, todos os projetos foram considerados inabilitados para serem avaliados pelo Conselho Diretor do CAU/PR.

A presente Ata vai assinada por mim, Alisson Castro Geremias, e por João Eduardo Dressler Carvalho, integrantes da Análise da Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal dos Projetos inscritos na Chamada Pública de Apoio Institucional para Projetos na Modalidade Patrocínio Cultural e/ou Técnico nº 003/2018 para que produza efeitos legais.



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Alisson Castro Geremias

João Eduardo Dressler Carvalho

Larissa de Souza Gomes Moneda